



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano VII - Nº 1.702 - Edição de Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO
PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

**SEGOV-Secretaria Municipal de
Governo e Gestão**
EDSON FONTES DOS SANTOS

**SEMFOP- Secretaria Municipal de Fazenda,
Orçamento e Planejamento**
ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA

**SEMDET- Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal
de Infraestrutura**
JÚLIO NASCIMENTO JUNIOR

**SEMDES- Secretaria Municipal
de Defesa Social**
NILTON JOSE DOS SANTOS
(SECRETÁRIO - INTERINO)

**SEMSURB-Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos**
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do
Meio Ambiente**
EDMILSON SANTOS BRITO

**SEMEL: Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer**
KLEWERTON JOSÉ SIQUEIRA SANTOS

PGM-Procuradoria Geral do Município
ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

CGM-Controladoria Geral do Município
PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS
(SECRETÁRIA - CHEFE INTERINA)

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
DEISE MARIA BARROSO

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

**SEMAS- Secretaria Municipal de
Assistência Social**
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUMCTUR- Fundação Municipal de
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SMTT- Superintendência Municipal de
Trânsito e Transportes**
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

EXECUTIVO

DECRETO Nº 19/2023
De 11 de Janeiro de 2023

Homologação da Portaria nº: 16/2023 da
Secretaria Municipal de Educação de São
Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de
sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, da Lei Orgânica do Município de São
Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei
Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022:

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a Portaria nº: 16/2023, de 09 de Janeiro de 2023, que Substitui o
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Educação de
São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
partir de 02 de Janeiro de 2023.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 11 de Janeiro de 2023, 433º da Cidade,
202º da Independência e 135º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 16/2023
De 09 de janeiro de 2023

Substitui o presidente da Comissão
Permanente de Inquérito Administrativo
da Secretaria Municipal de Educação de
São Cristóvão/SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Deise Maria Barroso, no uso de suas
atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo
Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 218/2022, de 31 de maio de 2022, em
conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizando com as
disposições dos Art. 2º e 64 da Lei Complementar nº 47 de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis
Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº 69, de 29 de abril de 2022,

CONSIDERANDO os Arts. 74, inciso V, 139 e 145 da Lei Complementar nº 016/2011, que
dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão, institui o respectivo
Regime Jurídico Único, e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO, o Art.128, inciso II da Lei Complementar nº 001/2004, que dispões
sobre a criação do Estatuto do Magistério do Município de São Cristóvão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo
CLÁUDIO DA HORA PASSOS, CPF nº 088.XXX.XXX-59, pelo servidor ANDREY CÉSAR SILVA DE
CASTRO LOUZADA – CPF nº ***.062.***- 57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

São Cristóvão/SE, 09 de janeiro de 2023.

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 20/2023
De 12 de Janeiro de 2023

Altera o Decreto nº: 215/2022, que dispõe sobre a constituição e criação do Conselho de Administração, para substituição de membro, no âmbito da Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água”, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022:

RESOLVE

Art. 1º. Altera o Decreto nº: 215/2022 para Substituir o Membro **Everaldo Pinto Fontes** CPF de nº. 235.xxx.xxx-15 por **Cristiane de Andrade Gonçalves**, CPF de nº. 062.xxx.xxx-07, passando esta a integrar o quadro de membros indicados por entidades de representação das artes e culturas, consoante Art.1º do referido Decreto, que aduz que o mesmo será composto por servidores do Município de São Cristóvão, Câmara Municipal e Representantes da Sociedade Civil, publicado no Diário Oficial do Município no dia 02 de Junho de 2022, Edição nº: 1.551. Ano VI.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 12 de Janeiro de 2023, 433º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica revogado o Edital nº 02/2023, de 11 de Janeiro de 2023, referente a convocação para entrega de documentos e exames médicos admissionais do concurso público visando o provimento de vagas no cargo de professor de educação básica do Município de São Cristóvão/SE, publicado no diário oficial do município Ano VII - nº 1.701 no dia 12 de Janeiro de 2023.

São Cristóvão, 12 de Janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito do Município de São Cristóvão/SE

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação